

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Santa Luzia Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG 3136343910 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de sábado letivo do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria do IFMG *Campus* Santa Luzia nº 11, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 21/01/2022, seção 2, pág. 15;

Considerando que o segundo turno da eleição presidencial acontecerá no dia 30 de outubro e que muitos servidores e discentes possuem domicílio eleitoral em outras cidades;

RESOLVE:

- Art. 1° TRANSFERIR, ad referendum, o sábado letivo do dia 29/10/2022 para 03/12/2022.
- **Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Ramon Paes Guimaraes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico, em 19/10/2022, às 15:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1355209 e o código CRC 0DD8595B.